

**ADITIVO AO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

**ADITIVO AO PTIV Nº 03/2023**

A Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV, nos termos da Lei Complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 869, de 19 de dezembro de 2014 e pela Lei Complementar nº 916, de 28 de dezembro de 2015, que disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, e dispõe sobre a comprovação da Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do município de Santos, e dá outras providências, defere a solicitação de aprovação do EIV objeto do Processo Administrativo nº 68515/2022-78, referente ao empreendimento denominado Novo Terminal STS11, devidamente caracterizado no referido Processo Administrativo, cujas medidas mitigadoras e/ou compensatórias e respectivos prazos para implantação encontram-se relacionados abaixo, em complemento aos relacionados no mencionado Estudo, conforme Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias e seu Primeiro Aditivo assinados pelo representante legal da empresa empresa TEC – Terminal Export COFCO Ltda., CNPJ 46.531.038/0001-91, Sr. Sergio Luiz Ferreira Junior, portador do documento de identidade RG nº 43.498.490 SSP/SP e CPF nº 323.302.318-90.

| <b>MEDIDA MITIGATÓRIA</b>   | <b>PRAZO</b>             |
|---|--------------------------|
| V. Equipar as brigadas de incêndio com pelo menos 10 (dez) lances de mangueiras de combate a incêndio de 150mm (6 polegadas), derivante com 3 saídas de duas e meia polegadas (63mm) e chave de mangueiras na mesma medida. | <b>Até dezembro/2024</b> |

Ficam mantidas e ratificadas as demais medidas, prazos e disposições do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Santos, 26 de outubro de 2023.

---

**Eliana dos Santos Mattar**  
Vice-Presidente  
da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança